

CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS TRABALHADAS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
CABO	DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	20259418	45	21,01	945,45
CABO	PAULO CID DE ARAUJO RAMOS	20238119	9	21,01	189,09
CABO	RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	20262311	27	21,01	567,27
CABO	ANDRE GOMES ADERALDO	20236515	9	21,01	189,09
CABO	DELAMARE ARAUJO FARIAS	20259515	27	21,01	567,27
CABO	CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	20242914	45	21,01	945,45
CABO	CARLOS BRUNO SILVEIRA	20259116	9	21,01	189,09
SOLDADO	MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	20261714	27	21,01	567,27
SOLDADO	JONATHAN WILLIAM DE SOUSA SILVA	30038371	9	21,01	189,09
SOLDADO	DANIEL DE GOIS ROCHA	30038266	18	21,01	378,18
1º TENENTE	GERDEAN MELO ALVES	30032411	24	31,52	756,48
1º TENENTE	DANILLO CIDREIRA SANTOS DE ALMEIDA	30033515	48	31,52	1.512,96
1º TENENTE	IGOR DE OLIVEIRA CABRAL	30034317	12	31,52	378,24
SUBTENENTE	JOÃO BOSCO MESQUITA DE FARIAS	10094518	72	26,27	1.891,44
SUBTENENTE	PAULO SERGIO MESQUITA DE FARIAS	10903912	60	26,27	1.576,20
SUBTENENTE	JOSE CLAIRTON DE CARVALHO RIOS	10428416	24	26,27	630,48
SUBTENENTE	ANDRE LUIZ MELLO DA SILVA	11059414	48	26,27	1.260,96
SUBTENENTE	ANTONIO WASHINGTON MENDES DE ABREU	11378412	36	26,27	945,72
SUBTENENTE	GLAYDSON MENDONÇA DE ALMEIDA	10094313	36	26,27	945,72
SUBTENENTE	EVERALDO DE SOUSA FREIRE	11380212	48	26,27	1.260,96
CABO	FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	20237716	12	21,01	252,12
SOLDADO	RAFAEL OLIVEIRA DOS PASSOS	30010213	48	21,01	1.008,48
SOLDADO	ANTONIO ROMULO MARTINS NETO	3003855X	24	21,01	504,24
SOLDADO	JOAO IGOR DIAS MOTA	30037588	12	21,01	252,12
SOLDADO	ROGER VIEIRA ALEXANDRE DE ARAUJO	30020812	24	21,01	504,24
SOLDADO	RAUL FERNANDES DE ARAUJO	30013018	36	21,01	756,36
SUBTENENTE	ALAN KARDEC BATISTA MOURÃO DIAS	10961912	12	26,27	315,24
SUBTENENTE	JULIO CESAR MARTINS MATIAS	11391419	12	26,27	315,24
SUBTENENTE	JOMAZIO AVELINO DA SILVA	11391613	12	26,27	315,24
SUBTENENTE	FRANCISCO NECIELDO MACIEL BARROS	1137221X	24	26,27	630,48
SOLDADO	PAULO HENRIQUE SOUZA FONSECA	30037944	12	21,01	252,12
SOLDADO	ANTONIO RUBENS ALVES DA SILVA	30038452	12	21,01	252,12
SOLDADO	JONATHAN ALENCAR DA SILVA	30038525	12	21,01	252,12
SOLDADO	LUIZ HOLANDA LIMA NETO	30009312	24	21,01	504,24
SUBTENENTE	JOSE MARIA DA SILVA	10440416	12	26,27	315,24
SOLDADO	MAIKO CARVALHO BRITO	30026519	12	21,01	252,12
SUBTENENTE	DANIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO	11375014	24	26,27	630,48
SUBTENENTE	JARBAS FERREIRA LIMA	10093813	24	26,27	630,48
SUBTENENTE	FABIANO NOBRE URBANO	11371612	24	26,27	630,48
SUBTENENTE	DANIEL DOS SANTOS BEZERRA	10673313	24	26,27	630,48
SUBTENENTE	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA CARNEIRO	11389015	24	26,27	630,48
CABO	JOSE LOPES DE SOUSA NETO	20238216	48	21,01	1.008,48
SOLDADO	JUCELINO PEREIRA DE ARAUJO	30015711	12	21,01	252,12
SOLDADO	FRANCISCO RAFAEL ALVES CAVALCANTE	30023412	36	21,01	756,36
SUBTENENTE	AURICELIO DAS NEVES MATOS	10972914	16	26,27	420,32
CABO	WILK CLEARY RODRIGUES DE SOUSA	20263016	16	21,01	336,16
SOLDADO	YAGO LOPES DE MELO	30038355	24	21,01	504,24
SOLDADO	FRANCISCO DAVI ALVES MENEZES	30038274	24	21,01	504,24
SOLDADO	EDUARDO GUIMARAES DA COSTA	30038223	24	21,01	504,24
SOLDADO	ANTONIO EDILSON CAVALCANTE FILHO	30019016	16	21,01	336,16
1º TENENTE	FRANCISCO ANDRÉSON ALVES QUINTELA	10897718	84	31,52	2.647,68
SUBTENENTE	MARCELO SALES RODRIGUES	10653517	24	26,27	630,48
1º SARGENTO	MARCIO JEAN SOARES DE SOUSA	11393411	48	26,27	1.260,96
CABO	FRANCISCO PERICLES MAXIMILIANO VIEIRA LIMA	20243910	33	21,01	693,33
SOLDADO	FRANCISCO EVANILSON OLIVEIRA DE MESQUITA	30038193	39	21,01	819,39
SOLDADO	ANTONIO ROBERTO DA SILVA	30038827	9	21,01	189,09
SOLDADO	CARLOS HENRIQUE MELO VASCONCELOS	30039084	18	21,01	378,18
SOLDADO	MARCELO OLIVEIRA ALVES	30038479	36	21,01	756,36
SOLDADO	DANIEL CASTRO CIDADE	30038584	27	21,01	567,27
SOLDADO	FRANCISCO RONNYE DA SILVA MOREIRA	30037936	45	21,01	945,45
SOLDADO	EVERTON DE OLIVEIRA SOUSA	30038797	42	21,01	882,42
SOLDADO	JOEL PACIFICO NASCIMENTO DE SOUSA	30038576	9	21,01	189,09
SOLDADO	LEANDRO PINHEIRO	3003905X	9	21,01	189,09
1º TENENTE	FRANCISCO THÁRVISON OLIVEIRA REGES ATHAN	30032713	40	31,52	1.260,80
SUBTENENTE	FRANCISCO EDSON MELO VASCONCELOS	11369715	63	26,27	1.655,01
SOLDADO	EMERSON THADEU DA SILVA SOUZA	30016416	63	21,01	1.323,63
SOLDADO	DAVID COSTA ALVES	30037383	63	21,01	1.323,63
SOLDADO	FRANCISCO ADALBERTO LIMA DOS SANTOS	30038940	63	21,01	1.323,63
TOTAL					216421,46

Fortaleza, 02 de julho de 2021

Ronaldo Roque de Araújo – CEL CGBM
CORONEL COMANDANTE GERAL DO CBMCE

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº10/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2019-CBMCE; II - CONTRATANTE: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CNPJ nº 35.025.022/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, nº 215, Jacarecanga, Fortaleza-CE – CEP: 60.010-270; IV - CONTRATADA: **UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A** – CNPJ nº 02.491.558/0001-42; V - ENDEREÇO: Avenida Deputado Rubens Granja, nº 121 - Sacomã, São Paulo/SP – CEP 04.298-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com redação inovada pela Lei nº 9.648 de 27.05.1998; VII - FORO: Fortaleza/Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** da vigência, bem como do valor, do Contrato nº 10/2019-CBMCE (Prestação de Serviços de Locação de Veículos Operacionais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 601.353,84 (seiscentos e um mil, trezentos

e cinquenta e três reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 07/08/2021 e término em 07/08/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 10/2019-CBMCE, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento; XII - DATA: 15/07/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: RONALDO ROQUE DE ARAÚJO - CEL CGBM – COMANDANTE GERAL DO CBMCE; PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA E VALKIRIA NAKAMASHI – REPRESENTANTES LEGAIS DA EMPRESA.

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254
ASSESSOR JURÍDICO

PERÍCIA FORENSE DO CEARÁ

PORTARIA Nº203/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 06652687/2021 foi iniciado em 12/07/2021, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos), ao servidor **IREUDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula: 108.712-1-2, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço a cidade de Beberibe-CE, no dia 08 de julho de 2021, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2021.

Renato Jevson Nunes Maciel
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº204/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 06440442/2021 foi iniciado em 06/07/2021, RESOLVE conceder **meia diária** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,41 (trinta e dois reais e quarenta e um centavos) ao servidor **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, matrícula: 300.009-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A- I, que viajou em objeto de serviço à cidade de Tabuleiro do Norte- CE, no dia 29 de junho de 2021, com a finalidade de realizar exame pericial, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2021.

Renato Jevson Nunes Maciel
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº205/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 06688231/2021 foi iniciado em 13/07/2021, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) ao servidor **DANILO JORGE EVANGELISTA CUNHA**, matrícula: 300.009-1-9, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL A- I, que viajou em objeto de serviço às cidades de Aracati-CE, Limoeiro do Norte- CE e Iracema-CE, nos dias 10 e 11 de julho de 2021, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2021.

Renato Jevson Nunes Maciel
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº206/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 06721263/2021 foi iniciado em 14/07/2021, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço às cidades de Quiterianópolis- CE e Mombaça-CE, nos dias 08 e 12 de julho de 2021, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2021.

Atila Einstein de Oliveira
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº207/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 06562602/2021 foi iniciado em 09/07/2021, RESOLVE conceder **três meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,24 (noventa e sete reais e vinte e quatro centavos), ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA NUNES**, matrícula: 108.711-1-5, ocupante do cargo de PERITO CRIMINAL ADJUNTO D- I, que viajou em objeto de serviço às cidades de Pambu-CE, Arneiroz-CE, Quiterianópolis- CE, Piquet de Carneiro-CE e Novo Oriente-CE, nos dias 05; 06 e 07 de julho de 2021, com a finalidade de realizar exames periciais, de acordo com o Artigo 3º; alínea “a” do §1º do Art. 4º, Art. 5º, 9º, 10º, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária da PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ. PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de julho de 2021.

Atila Einstein de Oliveira
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº208/2021 - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, da Perícia Forense do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o servidor que se desloca temporariamente, a serviço do órgão, para outro município que não componha a região metropolitana, faz jus à percepção de diárias; CONSIDERANDO que não foi possível o pagamento antecipado de diária, face a impossibilidade administrativa do planejamento neste caso; CONSIDERANDO que o processo nº 06440906/2021 foi iniciado em 06/07/2021, RESOLVE conceder **duas meias diárias** no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos) ao servidor

